



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento desta demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para contratação.

Neste processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por duas coletas de preços e pesquisa em bancos de preços além de contratos e Atas de aquisições anteriores. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa, **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**, inscrita CNPJ: **04.801.028/0001-89**, com valor total de **R\$ R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)** é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação